



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº08/2016

Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A Comissão Estadual de mobilização da Base Nacional Comum Curricular, constituída por representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Sergipe (Undime/ SE), instituída pela Portaria nº 4481/2015, de 16 de outubro de 2015, torna pública a chamada para participação de professores em efetivo exercício do magistério, de estudantes regularmente matriculados no ensino médio e demais profissionais vinculados, e, de interesse à educação básica no **Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

1. DA JUSTIFICATIVA:

A construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica é uma atribuição do Ministério da Educação para o atendimento de metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei 13.005/2014), a saber:

A **Meta 2** do PNE determina a universalização do "*ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência*" do plano.

A **estratégia nº 2.1** estabelece que o *Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de **consulta pública nacional**, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental*".



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A Meta 3 determina a universalização, até 2016, "do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%".

A estratégia nº 3.1 institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

Convém dizer que, anteriormente ao PNE, a demanda por uma base nacional comum curricular já constava das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, bem como nas diretrizes específicas para o ensino fundamental e o ensino médio, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) entre os anos de 2009 e 2012.

Por sua vez, o MEC entregou para consulta pública uma proposta preliminar dos direitos e objetivos de aprendizagem que configuram a **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**.

A referida consulta foi realizada por meio de um Portal, onde o público teve acesso à proposta e a oportunidade de se manifestar sobre a mesma, apresentando sugestões de alteração.

A BNCC é constituída pelos conhecimentos fundamentais aos quais todo (a) estudante brasileiro(a) deve ter acesso, posto que, esses conhecimentos devem constituir a **base comum** do currículo de todas as escolas brasileiras, no escopo de assegurar os Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Em todas as áreas são propostos os objetivos de aprendizagem para as diferentes etapas da educação básica tendo por referência as características dos estudantes em cada etapa da educação básica, suas experiências e contextos de vida social.

São considerados, ainda, na definição desses objetivos, os critérios de relevância e pertinência, como expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Cabe referendar que após meses de debate e o alcance de mais de 12 (doze) milhões de contribuições, a segunda versão da Base Nacional Comum Curricular foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), à Undime e ao CONSED.

Ato contínuo, na ocasião, Undime e Consed assumiram o compromisso de realizar em cada unidade da federação um seminário que avaliará esta nova versão, devendo responder a seguinte questão: **“Quais os aspectos que o Estado acrescenta, altera ou suprime do documento da 2ª versão preliminar da BNCC?”**.

Vale destacar que a partir do resultado de cada seminário, será produzido um relatório a ser encaminhado ao Comitê Executivo Nacional, constituído por Consed e Undime, que consolidará os 26 (vinte e seis) relatórios estaduais e o relatório do Distrito Federal, encaminhando daí o relatório final ao Ministério da Educação.

2. DO OBJETO:

A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de participantes para no Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular, analisar a segunda versão do documento preliminar da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentada na data de 03/ 05/ 2016, pelo Ministério da Educação, propondo alterações, supressões e acréscimos ao texto.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

2.1. DO OBJETIVO GERAL:

2.1.1. Selecionar dentre os professores em efetivo exercício do magistério, dentre estudantes regularmente matriculados no ensino médio e bem com demais profissionais vinculados, os participantes do Seminário Estadual Base Nacional Comum Curricular atendendo à diversidade territorial e social, inclusive segmentos e movimentos sociais vinculados à educação.

2.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.2.1. Selecionar professores em efetivo exercício no magistério, divididos entre professores da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, preferencialmente das redes municipais; professores dos anos finais do ensino fundamental, preferencialmente das redes municipais e estaduais; professores do ensino médio, preferencialmente das redes estadual e federal; professores da rede privada;

2.2.2. Selecionar estudantes do ensino médio, preferencialmente indicados por entidades de movimentos estudantis;

2.2.3. Selecionar profissionais da educação em efetivo exercício em unidades escolares (pedagogo, coordenador pedagógico, orientador educacional, psicólogo escolar, entre outros), das redes municipais e estaduais;

2.2.4. Selecionar outros participantes conforme acordado na Comissão Estadual de mobilização da BNCC.

3. DO DETALHAMENTO DOS PERFIS E DAS VAGAS:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Estados/ Municípios	Participantes			
	Nº	Professores e Estudantes da educação básica	Nº	Especialistas e demais representantes
Sergipe	20	Professores da educação infantil	50	Fórum Estadual de Educação; Uncme; Conselho Estadual de Educação; Fórum Estadual de Educação Infantil; Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos; Fóruns de Formação de Professores; movimento estudantil; Sindicatos dos Profissionais da Educação; Fenen; Associação de Pais; Undime; Comissão Estadual da BNCC
	20	Professores do ensino fundamental (anos iniciais)		
	45	Professores do ensino fundamental (anos finais) - 5 (cinco) por componente curricular		
	60	Professores e Estudantes do ensino médio, preferencialmente das redes estadual e federal - 4 (quatro) professores e 1 (um) estudante por componente curricular		
	15	Professores que discutirão os textos introdutórios na BNCC		
Total de participantes: 210				

3.1 O preenchimento das vagas, da categoria especialistas e demais representantes institucionais, deve seguir a seguinte distribuição: Fórum Estadual de Educação (03 vagas) ; Uncme (03 vagas); Conselho Estadual de Educação (03 vagas); Fórum Estadual de Educação Infantil (02 vagas); Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos (02 vagas); Fóruns de Formação de Professores (02 vagas); Movimento estudantil (03 vagas); Sindicatos dos Profissionais da Educação (03 vagas); Fenen (03) Associação de Pais (03 vagas); Undime (03 vagas) Comissão Estadual da BNCC do Estado de Sergipe (20 vagas, sendo 02 vagas para cada representação que constitui a Comissão).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição deve ser realizada, pelo candidato, até às **23h59min** do dia **31 de maio de 2016** por meio do envio de formulário de inscrição para o e-mail **basenacionalcomumsergipe@gmail.com**

4.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição, estabelecidos nos Anexos 1 e 2 -, deste Edital de Chamada Pública (professores e alunos, respectivamente) e enviá-lo dentro do prazo e para o endereço eletrônico instituído no item 4.1.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

5.1.1. Ter registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.2. Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC, no âmbito da escola e/ ou da rede e/ou individualmente (via portal da BNCC);

5.1.3. Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC no âmbito dos Seminários Regionais;

5.1.4. Ter disponibilidade para participar de todo o seminário;

5.1.5. Os candidatos da categoria professores devem atuar nas etapas e ou componentes curriculares ou fases em que se inscreverem;

5.1.6. Os candidatos da categoria estudantes devem ser de ensino médio e indicados pelas entidades do movimento estudantil devidamente legalizadas que representem o coletivo dos estudantes, até o limite de vagas;

5.1.7. Os candidatos da categoria especialistas e representantes institucionais devem ser indicados pelas respectivas instituições e segmentos (**item 3.1**);

5.2. Para fins de verificação e comprovação do **item 5.1.2 e/ou do item 5.1.3**, o candidato deverá encaminhar declaração e ou certificado de participação em seminários municipais e/ou regionais que discutiram a versão preliminar do documento da BNCC ou indicar que participou por meio do portal da BNCC da discussão da 1ª versão da BNCC, no formulário de inscrição estabelecido nos ANEXOS 1 e 2, deste Edital (professores e alunos, respectivamente);

5.3. Em caso de igualdade no resultado final da seleção de participação, para fins de classificação, o desempate se fará atendendo aos seguintes critérios:

5.3.1. Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC, no âmbito da escola (**Anexo 5**) e/ou da rede e/ou individualmente (via portal da BNCC) e ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC no âmbito dos Seminários Regionais;

5.3.2. Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC, no âmbito da escola e/ ou da rede e/ou individualmente (via portal da BNCC);

5.3.3. Ter contribuído no processo de análise da primeira versão do documento preliminar da BNCC no âmbito dos Seminários Regionais;

5.3.4. Maior tempo de serviço, no âmbito da escola e/ou da rede, na experiência específica, até o limite de vagas;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 A seleção da presente chamada pública será feita com base em processo seletivo simplificado, mediante análise documental, conforme o estabelecido no **item 5**.

6.2 O resultado da presente chamada pública será divulgado na provável data de **07 de junho de 2016** no sítio eletrônico **www.seed.se.gov.br** e compartilhados nos sítios eletrônicos **www.ufs.br; www.undime.org.br; www.fenense.com.br; www.consed.org.br**.

6.3 Durante o processo seletivo ocorrerá o levantamento de informações prestadas pelo candidato, de modo que permita a avaliação de sua veracidade.

6.4 O preenchimento das vagas disponíveis se dará de acordo com a ordem de inscrição realizada via e-mail (conforme estabelecidos nos itens **4.1 e 4.2**), observado pela Comissão de Seleção, o dia e o horário do recebimento do pedido de inscrição e do formulário exigido e seguindo os critérios de seleção do **item 5** (Critérios de Seleção).

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

7.1. Os candidatos selecionados deverão encaminhar para o endereço eletrônico: **basenacionalcomumsergipe@gmail.com**, até o dia **10 de junho de 2016**, os seguintes documentos em cópia digital: **comprovante de residência; CPF; RG; termo de compromisso e concordância**, estabelecido no **Anexo 4**, deste Edital;

7.2. O estudante com idade abaixo de 18 (dezoito) anos deverá ser acompanhado por um participante da categoria professor da mesma escola que será responsável por ele, além de enviar uma autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo estabelecido no **Anexo 3**, deste Edital.

7.3. O candidato selecionado se compromete a analisar a segunda versão do documento da BNCC, antes do seminário através do questionário para roteirizar a leitura, que será enviada para cada inscrito de forma *on line*.

7.4. Os participantes selecionados terão direito a um auxílio deslocamento a ser concedido pela Universidade de Brasília (UnB), conforme valores da tabela de deslocamento, que segue:

Faixa	Deslocamento	Ajuda de Custo
1	Cidades sedes e suas regiões metropolitanas	Sem ajuda de custo, conforme parágrafo 1º
2	Até 100 km	R\$500,00
3	Entre 100 e 300 km	R\$750,00
4	Entre 300 e 1000km	R\$1.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

5	Mais de 1000km	R\$1.250,00
6	Transporte em Condições Extraordinárias	Até R\$ 1.250,00

7.4.1. Os participantes residentes no município sede do seminário e dos municípios limítrofes ou da mesma região metropolitana não receberão auxílio deslocamento previsto no item 7.4. (vide Portaria TCU 395/98).

7.4.2. Os participantes que necessitam de mais de uma modalidade de transporte e/ou que o tempo total de deslocamento seja superior a 12h se enquadram na modalidade “transporte em condições extraordinárias”, estabelecido na faixa 6 da tabela.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

8.1.1. As contas bancárias indicadas pelos participantes devem ser correntes e o participante deve ser o titular da mesma;

8.1.2. Os estudantes que não possuem contas bancárias receberão seu auxílio por ordem de pagamento, a ser depositado no Banco do Brasil.

8.1.2.1. As ordens de pagamento ficarão disponíveis em qualquer agencia do Banco do Brasil por um período de 7 (sete) dias corridos, passados os sete dias o banco estornará à UnB.

8.1.3. Informações incompletas prestadas pelos participantes devem resultar no cancelamento da participação, bem como as informações incorretas resultam no não recebimento do recurso, sendo de estrita responsabilidade do participante o preenchimento do próprio formulário de inscrição, a ser disponibilizado eletronicamente.

8.1.4. Os participantes selecionados por essa chamada pública deverão ter a comprovação de participação assegurada pela assinatura em lista de frequência disponibilizadas em todos os turnos do seminário. Aqueles que não comparecerem ou deixarem de participar integralmente do seminário estadual terão que devolver os recursos recebidos na modalidade **Auxílio Deslocamento** na sua integralidade, além de estarem sujeitos às sanções previstas em lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Reserva-se à coordenação estadual de mobilização da BNCC, na condição de executora do Seminário Estadual, o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Aracaju (SE), 23 de maio de 2016

MARIETA BARBOSA OLIVEIRA
Superintendente Executiva de Estado de Educação

MARCIA VALÉRIA LIRA SANTANA
Presidente da Seccional Undime Sergipe